



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa de Leis VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. Cláudio Yukio Miyake em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas à Odontologia e à saúde pública em nosso país.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, por meio deste voto, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Dr. Claudio Yukio Miyake, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas à Odontologia e à saúde pública em nosso país.

Ao longo de sua carreira, o Dr. Claudio Yukio Miyake tem se destacado pelo compromisso ético, pela competência técnica e pela dedicação exemplar à promoção da saúde bucal, sempre pautando sua atuação pelo respeito, pela responsabilidade social e pela busca incessante da excelência profissional.

Em especial, esta Casa Legislativa registra suas felicitações pelo recebimento da medalha de homenagem durante o evento realizado no dia 29 de outubro de 2025, em celebração ao Dia do Cirurgião-Dentista, ocasião em que seu trabalho e dedicação foram, mais uma vez, reconhecidos pela classe odontológica e pela sociedade.

A homenagem ora prestada é motivo de orgulho para todos os andreenses, que veem no Dr. Claudio Yukio Miyake um exemplo de profissionalismo, dedicação e amor à profissão, inspirando novas gerações de cirurgiões-dentistas.

Assim, a Câmara Municipal de Santo André, em nome de toda a população, congratula-se com o Dr. Claudio Yukio Miyake, desejando-lhe contínuos êxitos e realizações em sua jornada pessoal e profissional.

1) Cláudio Yukio Miyake - Presidente Conselho Federal de Odontologia

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.